

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

---

**Re: QUESTIONAMENTO CO 010.2023**

---

**De :** Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

seg., 04 de dez. de 2023 - 17:28

**Assunto :** Re: QUESTIONAMENTO CO 010.2023**Para :** Licitação <licitacao@hydraengenharia.com.br>

Prezados,

Em atenção ao esclarecimento suscitado, segue abaixo as devidas considerações:

EDITAL DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOUGRADOROS PÚBLICOS DO 2º DISTRITO (LOTE 1) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ

À EMPRESA HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA

**QUESTIONAMENTO:**

Na memória da Administração Local consta o item 5,09 (05.105.0100-0 – Mão de Obra de Vigia, inclusive encargos sociais) na quantidade de 54 meses. Para chegar no valor adotado na planilha de orçamento para a Administração Local, esse item (5,09), não pode ser considerado, pois se o mesmo for considerado o valor total da Administração Local fica maior que o adotado na planilha. Pede-se o esclarecimento e a correção dessa planilha.

**Resposta:** Informamos que deverá ser considerado para o item “Administração Local”, o valor expresso em planilha orçamentária.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação  
SEIOP

---

**De:** "Licitação" <licitacao@hydraengenharia.com.br>**Para:** licitacao@obras.rj.gov.br**Itens enviados:** Quinta-feira, 23 de Novembro de 2023 13:22:09**Assunto:** QUESTIONAMENTO CO 010.2023

Prezados, boa tarde.

Após analisarmos a documentação fornecida para a CONCORRÊNCIA Nº 010/2023 –  
**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO E DRENAGEM DE LOUGRADOROS PÚBLICOS DO 2º**

**DISTRITO (LOTE 1) DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS/RJ**", vimos por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos/considerações:

- Na memória da Administração Local consta o item 5,09 (05.105.0100-0 – Mão de Obra de Vigia, inclusive encargos sociais) na quantidade de 54 meses. Para chegar no valor adotado na planilha de orçamento para a Administração Local, esse item (5,09), não pode ser considerado, pois se o mesmo for considerado o valor total da Administração Local fica maior que o adotado na planilha. Pede-se o esclarecimento e a correção dessa planilha.

--

**Departamento de Licitação**

Hydra Engenharia e Saneamento Ltda

Tel: (21) 2456-1472